



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 189 / 2022 - IFCH (11.38)

Nº do Protocolo: 23073.075399/2022-48

Belém-PA, 20 de dezembro de 2022.

A Diretora Geral do IFCH, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Resolução N. 4.918, de 25 de abril de 2017 - CONSEP, que regulamenta a aprovação de carga horária a dos Projetos de Ensino, de Pesquisa ou Extensão nesta Universidade, e conforme deliberação da Congregação do Instituto em reunião realizada no dia **30/11/2022**,

RESOLVE:

APROVAR o Projeto de Extensão "**Arraial Do Mundo + Amor Próprio**", a ser executado no período de **01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**.

DESIGNAR o **Prof. Dr. Ernani Pinheiro Chaves**, da Faculdade de Filosofia/IFCH/UFGPA para exercer a função de coordenador do projeto acima, sem alocação de carga horária durante o seu período de execução.

TORNAR SEM EFEITO a **PORTARIA Nº 164 / 2022 - IFCH (11.38)** - (Nº do Protocolo: 23073.074694/2022-87), publicada no dia 16 de dezembro de 2022.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2023.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Belém, Pará.

(Assinado digitalmente em 20/12/2022 12:56)

EDILA ARNAUD FERREIRA MOURA

DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR

IFCH (11.38)

Matrícula: ###60#9

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpa.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **189**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/12/2022** e o código de verificação: **2fac9d91f8**